

## MATRÍCULAS 2020/2021

**(recomenda-se leitura do Despacho Normativo 6/2018 e Decreto-Lei n.º 14-G/2020)**

Avisa-se os Encarregados de educação que, de acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, corrigido pelo Decreto lei n.º14G/2020 as inscrições para o Ensino Pré Escolar e 1.º ano do Ensino Básico decorrerão de 4 de Maio a 30 de junho/2020.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> ], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas da Boa Água – Escola Básica Integrada da Boa Água (se este for o Agrupamento da área de residência do aluno), onde os serviços competentes procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo telefone: **212110460** ou **212110461**. **Este atendimento será feito de acordo com as medidas de contigência em vigor com horário limitado de segunda-feira a sexta-feira.**

Poderão matricular-se na educação pré-escolar as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2020 ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo. A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vagas, nos grupos já constituídos.

A matrícula no 1.º ano é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2020.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, poderão ingressar no 1.º ano se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação da existência de vagas nas turmas constituídas.

Documentos a apresentar no ato da matrícula presencial (originais):

- Uma foto tipo passe;
- Original do Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação (acompanhado dos respetivos pins)/B.I., Passaporte, Visto de Residência;
- Fotocópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Fotocópia do Documento da Segurança Social (NISS);
- Fotocópia do documento Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Fotocópia do Boletim de Vacinas;
- Comprovativo da morada (domicílio fiscal) do Enc.º de Educação
- Comprovativo da atividade profissional (se for por aproximação ao local de trabalho) - (obrigatoriamente atualizados);
- Declaração da Autoridade Tributária, validada, com os dados relativos à composição do agregado familiar na qual o menor está inserido;
- Declaração da Segurança Social atualizada, com a indicação do respetivo escalão de Abono de Família;
- Ficha de Identificação (fornecida pelos serviços administrativos e disponível na página do agrupamento).
- Relatório médico, caso a criança tenha Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente (Dec.Lei nº3/2008 de 7 de janeiro).

Obs.: Os originais dos documentos terão, obrigatoriamente, de ser exibidos no ato da matrícula.

## CANDIDATURAS

- ASE (Ação Social Escolar)
- AAAF (Atividades de Animação e Apoio à família)
- Transportes Escolares
- Serviço de refeições

As candidaturas deverão ser efetuadas pelos encarregados de educação, junto dos balcões de atendimento da Câmara Municipal, nomeadamente, balcões únicos de serviços (BUS), no Mercado Municipal da Quinta do Conde.

**Observação:** Os encarregados de educação que dispensem a apresentação de candidatura à ASE do 1º ano do Ensino Básico, deverão efetuar, obrigatoriamente, a inscrição no serviço de refeições, caso pretendam este serviço.